



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

NOTA PÚBLICA

No dia 13 de setembro passado, foi deflagrada fase ostensiva de investigação da Polícia Federal que apura fatos relacionados a possíveis ilícitos ocorridos na Assembleia Legislativa do Estado do Acre (ALEAC), tais como fraude à licitação, corrupção, desvio de recursos públicos e obstrução à Justiça.

Naquele dia, a Justiça Federal emitiu informação, tornada pública, de que, possivelmente, a ALEAC estava sendo alvo da ação de terceiros.

Entretanto, após o cumprimento de mandados de prisão e buscas e apreensões, inclusive naquela Casa Legislativa, surgiram fatos novos.

Dessa forma, a fim de prestar esclarecimentos à população e dar transparência a suas ações, a Justiça Federal informa que foram encontrados indícios de participação direta de servidores daquela Casa nos fatos investigados, tendo sido decretada a prisão preventiva dos envolvidos.

Rio Branco, 17 de setembro de 2018.

Herley da Luz Brasil
Juiz Federal da 2ª Vara e Diretor do Foro, em exercício